

SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

# MANUAL DO SEM BARREIRAS

GUIA DO USUÁRIO

3ª EDIÇÃO

MINISTÉRIO DO  
DESENVOLVIMENTO,  
INDÚSTRIA, COMÉRCIO  
E SERVIÇOS



## **FICHA TÉCNICA**

Autoridades

**Tatiana Prazeres**

Secretária de Comércio Exterior

**Ana Claudia Takatsu**

Diretora de Negociações Internacionais

**Thais Robert Salem**

Coordenadora-Geral de Convergência Regulatória e Barreiras às Exportações

## **ELABORAÇÃO**

### **COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVERGÊNCIA REGULATÓRIA E BARREIRAS ÀS EXPORTAÇÕES**

**Thais Robert Salem**

Coordenadora-Geral

**Davy Frederico Souza**

Chefe de Divisão

**Rafael Leite Sartori**

Agente de Correios

## **Edição da Secretaria de Comércio Exterior**

Elaborada pela Coordenação-Geral de Convergência Regulatória e Barreiras às Exportações

Permitida a reprodução desta obra, de forma parcial ou total, sem fins lucrativos, desde que citada a fonte ou endereço da internet (<https://sembarreiras.gov.br/manual/>) no qual pode ser acessada integralmente em sua versão digital.

Diagramação: CGCB/SECEX/MDIC

Imagem de capa baseada em design de rawpixel.com/Freepik

Copyright © 2025 Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

**Brasília, abril de 2025**

## Sumário

1.	Introdução .....	6
1.1.	Nova versão do SEM Barreiras .....	6
2.	Como obter acesso ao SEM Barreiras?.....	8
2.1.	Cadastrando o responsável legal ou contábil da empresa .....	9
2.2.	Vinculando o CNPJ à sua conta gov.br .....	10
2.3.	Cadastrando colaboradores/delegados .....	13
3.	Acesso ao Sem Barreiras .....	15
4.	Tela Inicial do Sistema .....	17
5.	Cadastrar um Processo .....	20
6.	Compartilhamento de processo .....	29
7.	Análise dos Processos.....	31
8.	Classificação de Barreiras Comerciais .....	32
8.1.	Barreiras no comércio de serviços.....	32
8.2.	Compras governamentais.....	32
8.3.	Imposto de importação .....	33
8.4.	Licenciamento.....	33
8.5.	Medidas de proteção relativas à propriedade intelectual .....	33
8.6.	Medidas relacionadas com investimentos .....	33
8.7.	Padrões privados .....	33
8.8.	Proibição de importação .....	34
8.9.	Quotas tarifárias de importação.....	34
8.10.	Regras de origem.....	34
8.11.	Regulamento sanitário e fitossanitário (SPS).....	34
8.12.	Regulamento técnico (TBT) .....	34
8.13.	Subsídios.....	35
8.14.	Outras barreiras não tarifárias no comércio de bens .....	35
9.	Acompanhamento e Gestão dos Processos.....	36
9.1.	Editar Formulário .....	37
9.2.	Anexos .....	38
9.3.	Pendências .....	38
9.4.	Histórico .....	41
9.5.	Comunicação com Governo .....	42
10.	Glossário de Ícones.....	44

## Lista de Figuras

Figura 1: Como obter acesso? .....	8
Figura 2: Como obter acesso? .....	9
Figura 3: Como obter acesso? .....	9
Figura 4: Como obter acesso? .....	10
Figura 5: Como obter acesso? .....	11
Figura 6: Como obter acesso? .....	12
Figura 7: Como obter acesso? .....	12
Figura 8: Como obter acesso? .....	13
Figura 9: Como obter acesso? .....	14
Figura 10: Como obter acesso? .....	14
Figura 11: Acessando o sistema .....	15
Figura 12: Acessando o sistema .....	15
Figura 13: Acessando o sistema .....	16
Figura 14: Acessando o sistema .....	16
Figura 15: Tela inicial do sistema .....	17
Figura 16: Tela inicial do sistema .....	17
Figura 17: Tela inicial do sistema .....	18
Figura 18: Como cadastrar um processo .....	20
Figura 19: Como cadastrar um processo .....	20
Figura 20: Como cadastrar um processo .....	21
Figura 21: Como cadastrar um processo .....	22
Figura 22: Como cadastrar um processo .....	24
Figura 23: Como cadastrar um processo .....	25
Figura 24: Como cadastrar um processo .....	27
Figura 25: Como cadastrar um processo .....	28
Figura 26: Como compartilhar um processo .....	29
Figura 27: Como compartilhar um processo .....	30
Figura 28: Andamento do processo .....	36
Figura 29: Edição de formulário .....	37
Figura 30: Visualizando documentos anexados.....	38
Figura 31: Verificando pendências .....	39
Figura 32: Verificando pendências .....	39
Figura 33: Verificando pendências .....	40
Figura 34: Verificando pendências .....	40
Figura 35: Verificando pendências .....	41
Figura 36: Visualizando o histórico .....	42
Figura 37: Chat com governo.....	42
Figura 38: Chat com governo.....	43
Figura 39: Chat com governo.....	43
Figura 40: Chat com governo.....	44

## **1. Introdução**

O Sistema Eletrônico de Monitoramento de Barreiras às Exportações Brasileiras (SEM Barreiras) é uma plataforma desenvolvida pelo Governo Federal para compartilhar informações e tratar medidas estrangeiras que dificultam as exportações brasileiras.

As barreiras às exportações, sejam tarifárias ou não tarifárias, são medidas restritivas que impedem, oneram ou dificultam o acesso de bens e serviços aos mercados externos. Tais dificuldades são enfrentadas pelas empresas que atuam ou pretendem atuar no comércio internacional.

O principal objetivo do SEM Barreiras é ser uma ferramenta de colaboração entre o setor privado e o Governo brasileiro na identificação, de forma contínua e sistemática, de barreiras comerciais que afetem as exportações, oferecendo uma plataforma de coordenação entre setor privado e setor público, a fim de envidar esforços para eliminar ou reduzir os efeitos das barreiras aos produtos, serviços e investimentos brasileiros no acesso ao mercado externo.

Com a utilização do SEM Barreiras, os órgãos competentes do Governo Federal (MDIC, MRE, MAPA, Inmetro, Anvisa, etc.) dispõem de um sistema capaz de consolidar informações de diversas fontes e utilizá-las para definir a melhor estratégia de superação das barreiras mapeadas, podendo atuar, assim, de modo coordenado - seja no âmbito de organizações multilaterais e regionais ou por meio de tratativas bilaterais - com o objetivo de mitigar e remover as medidas restritivas que afetam à inserção comercial de produtos, serviços e investimentos.

### **1.1. Nova versão do SEM Barreiras**

No final de 2024 a Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) do MDIC concluiu processo de desenvolvimento de uma nova versão do sistema SEM Barreiras. O objetivo foi promover melhorias e incluir novas funcionalidades a fim de tornar a utilização do sistema mais ágil, responsivo, seguro e atender às necessidades identificadas por usuários, tanto de Governo como do setor privado.

Dentre as diversas melhorias implementadas nesta nova versão do SEM Barreiras, destacamos para o usuário do setor privado as seguintes:

- Sistema de Mensageria: com a nova funcionalidade, a cada movimentação do processo (criação, alteração, emissão de pareceres, solicitação de informações, finalização), o sistema emite notificações automáticas com a descrição das ações realizadas para os e-mails de contato dos usuários das Unidades vinculadas (órgãos de Governo) e também aos usuários da Entidade (setor privado) que registrou o processo no sistema, aumentando a transparência e facilitando o acompanhamento e andamento tempestivo do processo.
- Vinculação e Desvinculação de Entidade: a nova funcionalidade permite que uma entidade, vinculada a um determinado processo, compartilhe este processo com outra entidade, ou empresa, que tenha interesse direto no objeto do processo ou possa contribuir com o aporte de informações, como associações setoriais ou empresas que estejam cadastradas no sistema.
- Distribuição Automática: o sistema agora promove nova distribuição automática do processo quando informações do Formulário (tipo de medida, país) são editadas pelo seu demandante. Isso torna a gestão dos processos mais eficiente, principalmente quando combinada com o disparo de mensagem automática para os usuários de governo sobre eventual alteração da Unidade que receberá o processo.

Com o desenvolvimento desta nova versão do sistema, a SECEX reitera o seu compromisso e engajamento na agenda de enfrentamento de barreiras comerciais, na defesa dos interesses econômicos do país em sua trajetória de inserção internacional e na promoção de acesso a mercado para bens e serviços das empresas brasileiras em seus processos de internacionalização.

## 2. Como obter acesso ao SEM Barreiras?

O acesso ao SEM Barreiras está disponível para usuários que se enquadrem em uma das seguintes categorias:

- a) Representantes de empresas, pequenas, médias ou grandes, associações ou quaisquer outras pessoas jurídicas.
- b) Pessoas físicas (CPF) cadastradas como delegados ou colaboradores de empresas ou entidades.
- c) Agentes governamentais com CPF validado na base de dados de servidores públicos da União.

Para **obter acesso** ao SEM Barreiras, siga estas etapas:

- a) Abra o navegador de sua preferência (recomendamos **Microsoft Edge**, **Google Chrome** ou **Mozilla Firefox**) em qualquer sistema operacional.
- b) Digite o endereço do sistema na barra de endereços: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/sembarreiras> e pressione Enter.
- c) Na página inicial, clique no botão **“Empresas, Associações e demais entidades do setor empresarial”**:

Figura 1: Como obter acesso?

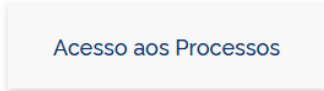


- d) Depois clique no botão **“Como Obter Acesso”**:

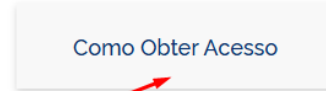
Figura 2: Como obter acesso?

## Sem Barreiras - Login

Se você já possui acesso



Não possui acesso ao sistema?



- a) Agora você será direcionado para fazer login usando sua conta do gov.br. Insira seu CPF para **criar** ou **acessar** a sua conta do gov.br. Complete o processo de autenticação de acordo com as instruções fornecidas.

Obs.: Caso esteja com dúvidas ou precise de ajuda, clique no botão “Está com dúvidas e precisa de ajuda?” na parte inferior da tela.

Figura 3: Como obter acesso?



### 2.1. Cadastrando o responsável legal ou contábil da empresa

Para o primeiro acesso é necessário que o CNPJ responsável pela demanda seja cadastrado. O cadastramento é feito pelo responsável legal ou contábil do CNPJ e demanda a criação de uma conta na plataforma de acesso gov.br.

O SEM Barreiras exige o certificado digital da empresa (eCNPJ) **apenas no primeiro acesso** do responsável legal/contábil para cadastramento da empresa e seus colaboradores e delegados.

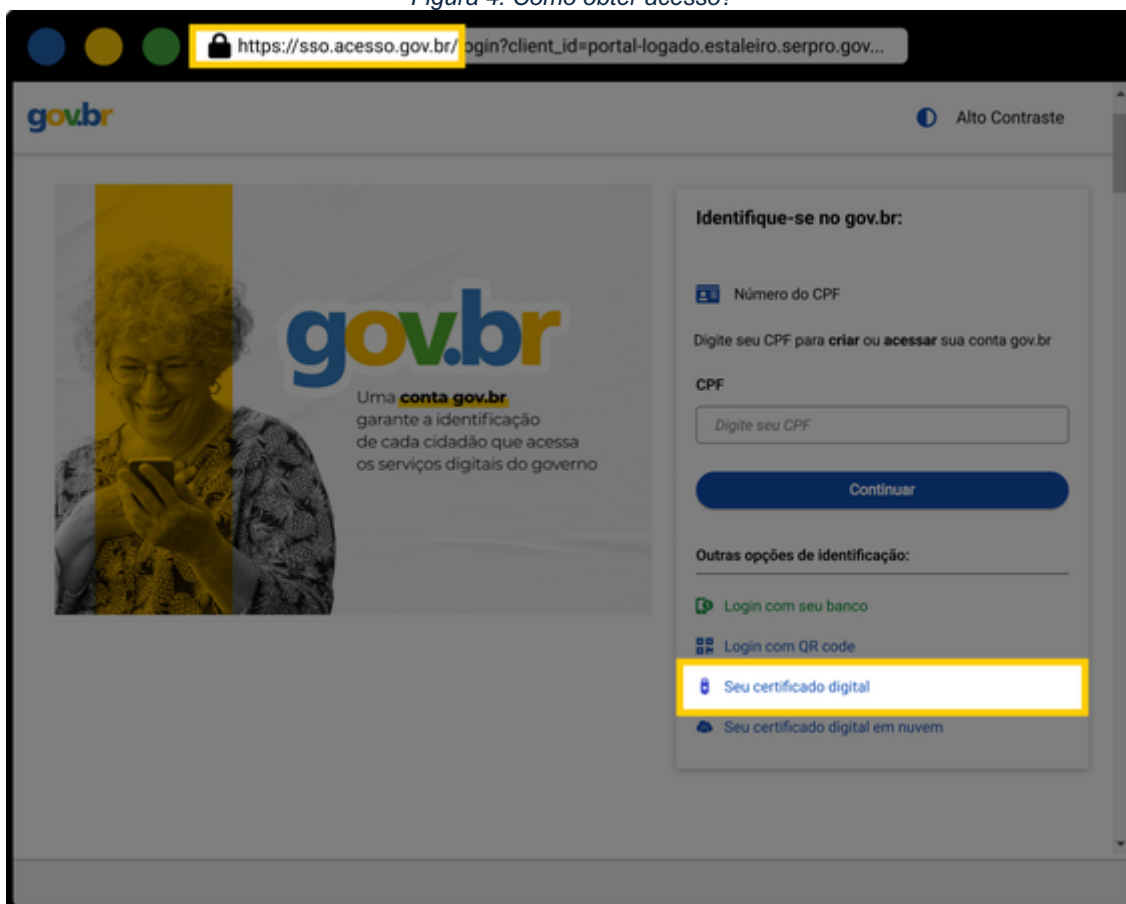
Após tal cadastramento, tanto responsável legal quando colaboradores e delegados podem acessar o sistema utilizando o ambiente seguro da plataforma gov.br quando se clica no botão “Acesso aos Processos” do SEM Barreiras.

Usuários que tiverem certificados digitais e desejarem continuar utilizando tal recurso para acesso ao sistema poderão fazê-lo também a partir da plataforma gov.br.

## 2.2. Vinculando o CNPJ à sua conta gov.br

Para vincular o CNPJ à sua conta gov.br, conecte o e-CNPJ registrado em seu CPF no computador e identifique-se em (<https://sso.acesso.gov.br/>) com a opção “Seu certificado digital”:

Figura 4: Como obter acesso?

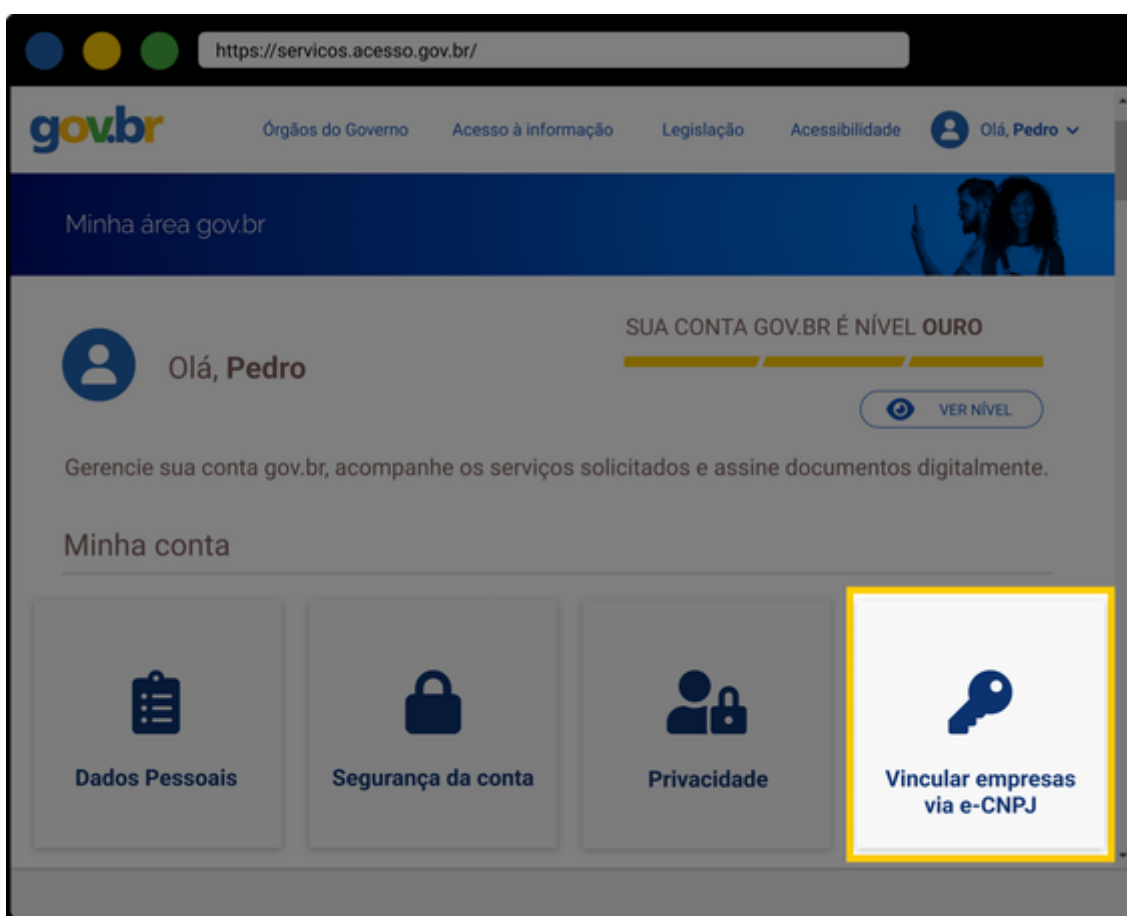


Selecione o certificado na lista (caso exista mais de um instalado) e digite a senha, ou procedimento equivalente informado pelo fornecedor para sua correta utilização.

Será realizado o acesso à conta gov.br do titular deste CPF. Selecione “Vincular Empresas via e-CNPJ” que será exibida.

**Atenção:** Caso não identifique essa opção, significa que o certificado digital utilizado não é de pessoa jurídica. Neste caso, solicite esclarecimentos ao fornecedor deste certificado.

Figura 5: Como obter acesso?



A próxima janela a ser apresentada será o módulo de empresas. Caso já tenha vinculado algum CNPJ antes nesta conta gov.br, este será apresentado na lista.

Para vincular um novo CNPJ, clique no botão “**Vincular empresa do e-CNPJ**”.

Figura 6: Como obter acesso?



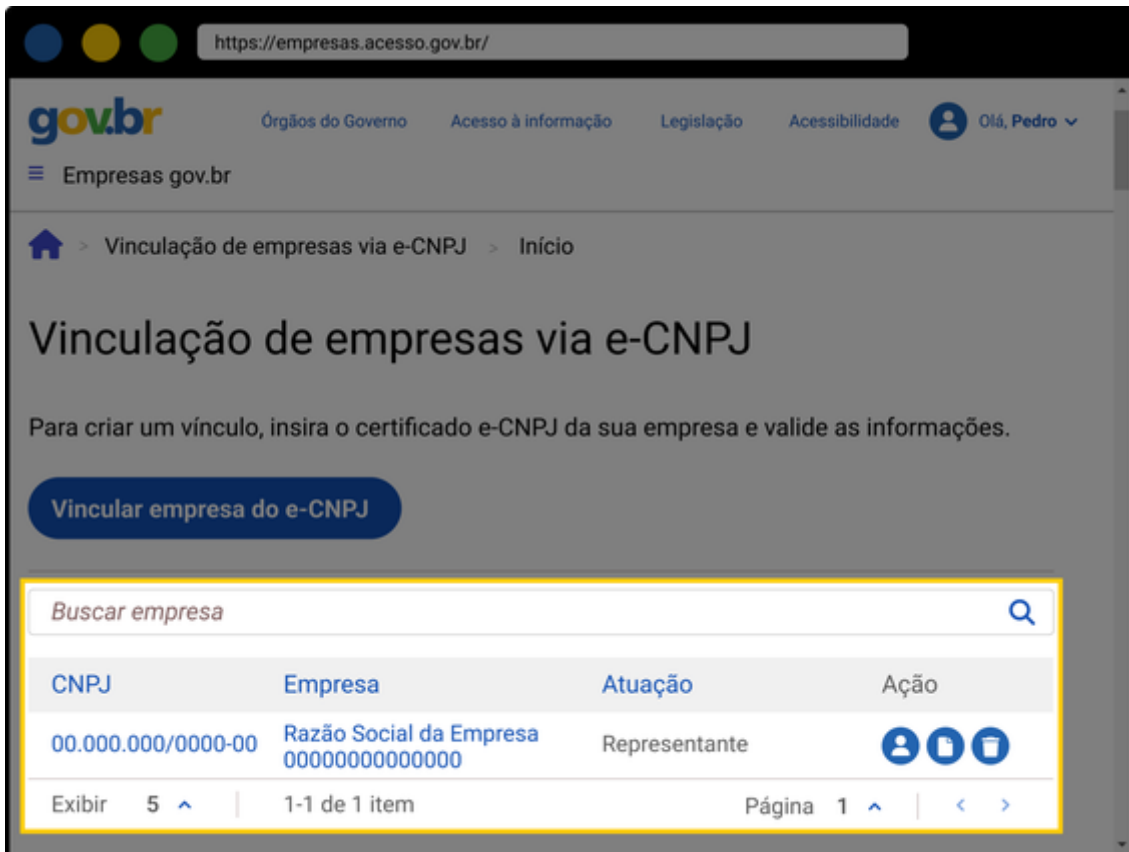
Serão exibidas as informações da conta gov.br do titular do e-CNPJ e do CNPJ a ser vinculado a ela. Após conferir os dados, clique no botão “**Vincular**”;

Figura 7: Como obter acesso?



Após vincular o CNPJ à conta gov.br do titular do e-CNPJ, a empresa será exibida no módulo de empresas. A partir daí, o responsável pela empresa poderá gerenciar colaboradores, importar colaboradores e desativar a empresa.

Figura 8: Como obter acesso?



**Atenção:** A atuação será consultada no sistema da Receita Federal. Caso seja exibida como “CPF não tem relacionamento com o CNPJ”, significa que esta Pessoa Física não possui vínculo com a empresa no sistema da RFB.

### 2.3. Cadastrando colaboradores/delegados

Ao acessar o sistema, o representante legal/contábil poderá acessar a opção “Meus Dados” e incluir, excluir ou alterar os colaboradores do CNPJ a qualquer momento.

Figura 9: Como obter acesso?

**Cadastro**

**Empresa**

CEPJ\*  Nome fantasia\*

**Endereço**

CPF\*  Estado\*  Cidade\*   
Bairro\*  Endereço\*  Número\*   
Complemento

**Dados Adicionais da empresa**

Entidade à qual é filial  Porte da Empresa  Atuação do CEPJ\*

Figura 10: Como obter acesso?

**Dados Adicionais da empresa**

Entidade à qual é filial  Porte da Empresa  Atuação do CEPJ\*

**Responsável pela empresa**

Nome do responsável\*  CPF do responsável\*

**Colaboradores da empresa**

Nome do usuário  CPF\*  Telefone\*   
E-mail\*  Confirmar E-mail\*  Tipo de Usuário\*

Ver: 100 registros

Nome do usuário	Tipo de usuário	CPF	Telefone	E-mail	E-mail Alternativo	Ações
Registros não encontrados.						

Exibindo 0 a 0 de 0 registros.

### 3. Acesso ao Sem Barreiras

Após obter acesso, para **acessar** o SEM Barreiras, siga as seguintes etapas:

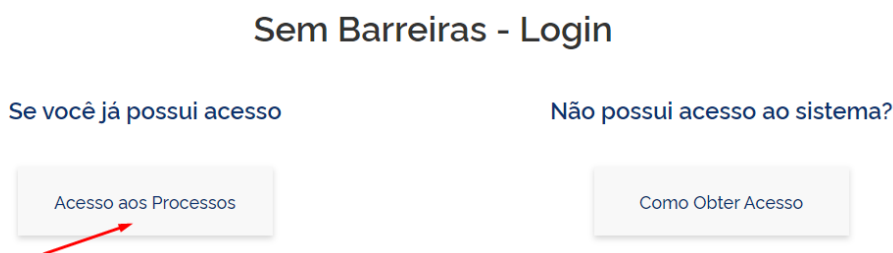
- Acesse <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/servicos/sembarreiras>.
- Na página inicial, clique no botão **“Empresas, Associações e demais entidades do setor empresarial”**:

Figura 11: Acessando o sistema



- Depois clique no botão **“Acesso aos processos”**:

Figura 12: Acessando o sistema



- Identifique-se pelo gov.br caso já não tenha se identificado.
- O SEM Barreiras permitirá que você escolha o ambiente de acesso:

**PRODUÇÃO:** ambiente no qual só devem ser inseridos dados reais e no qual há interação com órgãos governamentais – **ATENÇÃO:** Este é o ambiente no qual o SEM Barreiras é executado e pelo qual os órgãos governamentais recebem as demandas do setor empresarial e as analisam com vistas a tratar as barreiras comerciais detectadas pelo setor privado.

**TREINAMENTO:** Ambiente reservado para testes e capacitações, no qual NÃO devem ser inseridos dados reais e no qual NÃO há interlocução com os órgãos governamentais.

Figura 13: Acessando o sistema

Selecione o Ambiente

**Produção**  
SEM Barreiras: acesso ao sistema para registro e acompanhamento dos processos envolvendo barreiras as exportações brasileiras. Neste módulo só devem ser registradas informações reais para o devido tratamento pelos órgãos governamentais competentes.

**Treinamento**  
TREINAMENTO: Módulo para testes e capacitação de usuarios. ATENÇÃO: os processos deste módulo NÃO serão tratados pelos órgãos governamentais e os dados poderão ser excluídos ao término do evento de treinamento.

Acessar

Acessar

- f) Após selecionar o ambiente, o sistema solicitará que o usuário confirme o perfil e a empresa cujos processos serão acessados e clique no botão “Entrar”.

Figura 14: Acessando o sistema

Selecione o Perfil

Selecione o perfil \*

Colaborador

Selecione a Empresa \*

Sua Empresa

✓ Entrar

Parabéns! Você concluiu com sucesso todas as etapas de acesso ao SEM Barreiras.

## 4. Tela Inicial do Sistema

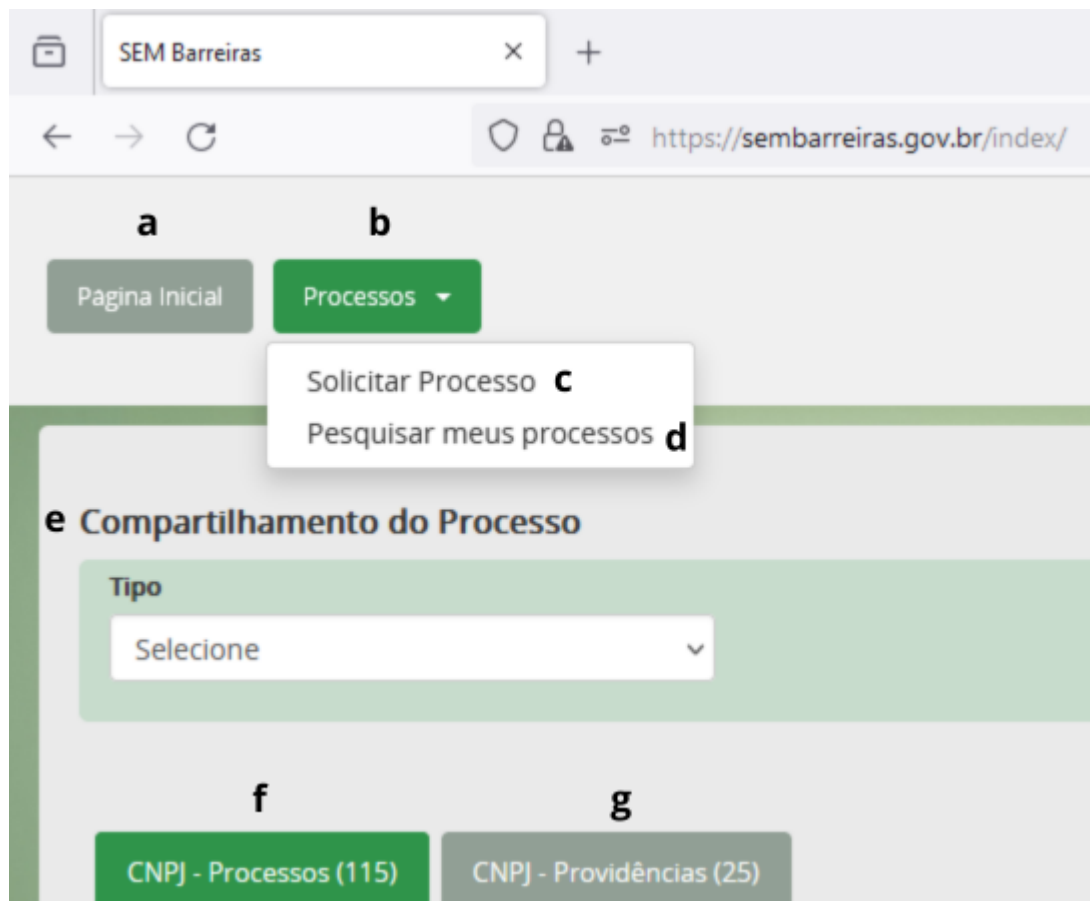
Visão geral da tela inicial do SEM Barreiras:

Figura 15: Tela inicial do sistema

The screenshot shows the home page of the SEM Barreiras system. At the top, there are navigation buttons for 'Página Inicial' and 'Processos'. The main content area is titled 'Compartilhamento do Processo' and features a dropdown menu for 'Tipo' with the value 'Selecione'. Below this, there are two tabs: 'CNPJ - Processos (115)' and 'CNPJ - Providências (25)'. A table displays a list of processes with columns for 'Nº Processo', 'Data de Registro', 'País', 'Tipo de Medida', 'Identificação da Medida', 'Situação', and 'Ações'. The table contains 11 rows of data.

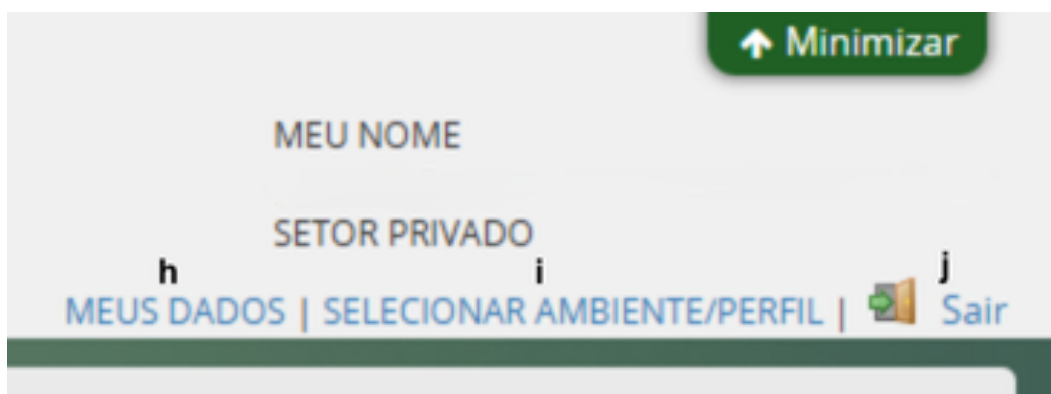
Nº Processo	Data de Registro	País	Tipo de Medida	Identificação da Medida	Situação	Ações
<input type="checkbox"/> 18-1500000002	14/05/2018	China	Imposto de importação	Regulations of the Peoples ...	→	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000003	14/05/2018	China	Regulamento sanitário e fitossanitário	Decre 159 - Measures ...	→	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000004	14/05/2018	Japão	Imposto de importação	Classificação tarifária do Japão ...	✓	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000005	14/05/2018	Japão	Regulamento técnico	Classificação tarifária do Japão ...	→	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000006	14/05/2018	Nigéria	Proibição de importação	Barimento das importações de ...	→	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000007	14/05/2018	Rússia	Regulamento técnico	O procedimento de importação ...	✓	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000008	14/05/2018	União Europeia	Regulamento sanitário e fitossanitário	Proibição de importação de ...	→	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000009	25/05/2018	Japão	Regulamento sanitário e fitossanitário	A lista positiva de ...	→	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000010	25/05/2018	União Europeia	Regulamento sanitário e fitossanitário	O pão de queijo ...	→	🔍
<input type="checkbox"/> 18-1500000011	25/05/2018	Bolívia	Outras barreiras não tarifárias no comércio de bens	Decreto Supremo nº 2752 ...	→	🔍

Figura 16: Tela inicial do sistema



- a) **Página Inicial** – Retorna para a página inicial do sistema.
- b) **Processos** – Expande o menu “Processos” para “Solicitar Processo” e “Pesquisar meus Processos”.
- c) **Solicitar Processo** – Permite o cadastramento de um processo de sua entidade (associação ou empresa).
- d) **Pesquisar meus processos** – Permite consultar seus processos cadastrados com mais opções de filtros (Nº do processo, País, Tipo de Medida, Período de Cadastro).
- e) **Compartilhamento do processo** – Nova funcionalidade que permite compartilhar ou desvincular um processo de sua entidade com outras entidades.
- f) **CNPJ – Processos** – Aba que lista todos os processos de sua entidade.
- g) **CNPJ – Providências** – Aba que lista todos os processos de sua entidade que contém alguma solicitação pendente.

Figura 17: Tela inicial do sistema



- h) **Meus dados** – Nova funcionalidade que permite a atualização dos dados do perfil (telefone e configurar e-mail secundário para receber notificações).
- i) **Selecionar Ambiente/Perfil** – Retorna para a seleção de ambiente (Produção ou Treinamento) e de perfil.
- j) **Sair** – Clique para sair do sistema.

**Nova Funcionalidade: acessando o campo *Meus dados*, na tela inicial do sistema, o usuário pode inserir um e-mail secundário para receber notificações automáticas.**

O SEM Barreiras, após a nova versão entrar em operação no final de 2024, dispara e-mails para os usuários vinculados a um determinado processo quando este recebe atualizações, por exemplo, quando um novo registro de Parecer de Análise ou Parecer de Tratamento é inserido.

Como o processo de autenticação de acesso é feito via Gov.Br, é possível que o e-mail cadastrado na base do Gov.Br não seja o e-mail profissional ou mais utilizado pelo usuário.

Com esta nova funcionalidade o SEM Barreiras permite que os usuários tenham um acompanhamento mais efetivo do andamento dos processos, com o envio imediato de notificações quando operações e registros são realizados nos processos aos quais está vinculado.

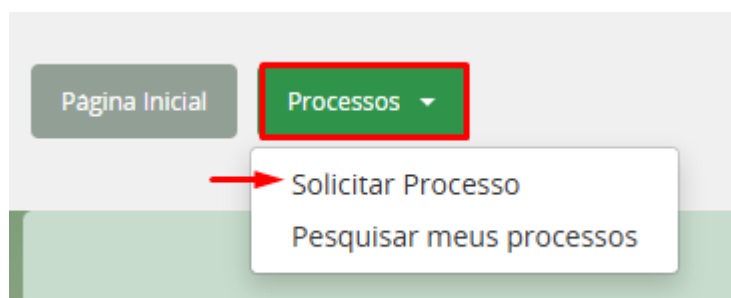
Na tela inicial do sistema clique no ícone *Meus Dados*. Insira o endereço do novo e-mail para receber as notificações no campo *E-mail Alternativo*. Após a inserção do endereço realize a conferência das informações, para evitar erro de digitação. Se o novo e-mail indicado estiver correto acesse o campo *E-mail para receber notificações* e selecione a opção *“Alternativo”*. Clique no botão **Salvar** para concluir o procedimento e passar a receber as mensagens automáticas e notificações do SEM Barreiras no novo endereço de e-mail indicado.

## 5. Cadastrar um Processo

Para **cadastrar um processo** no SEM Barreiras, siga estas etapas:

- a) Clique no botão “Processos”, localizado no menu principal do sistema, e em seguida clique em “Solicitar Processo”.

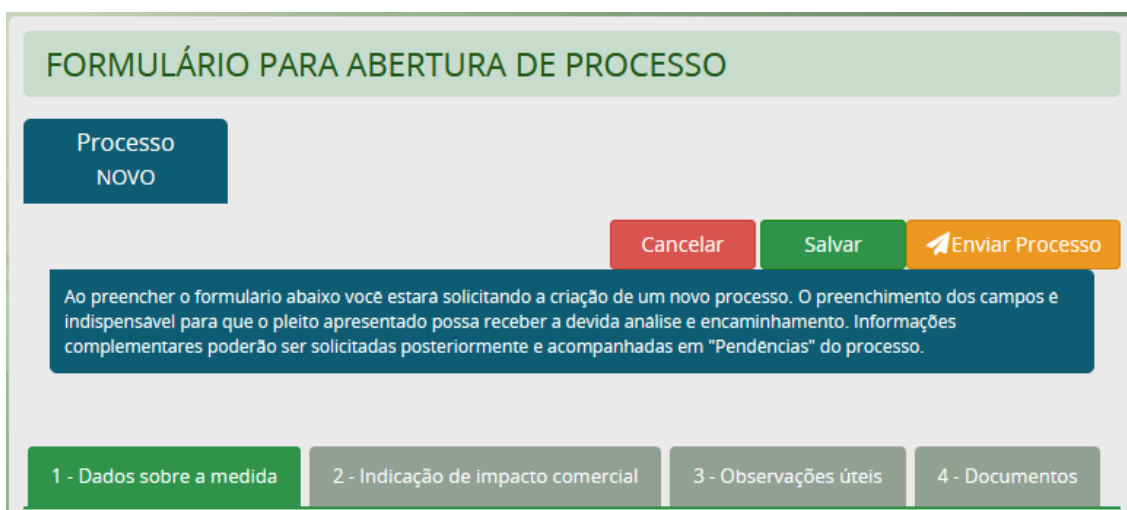
Figura 18: Como cadastrar um processo




- b) Na sequência, o usuário deverá preencher os campos do formulário que será apresentado seguindo a ordem das abas:

1. Dados sobre a medida
2. Indicação de impacto comercial
3. Observações úteis
4. Documentos

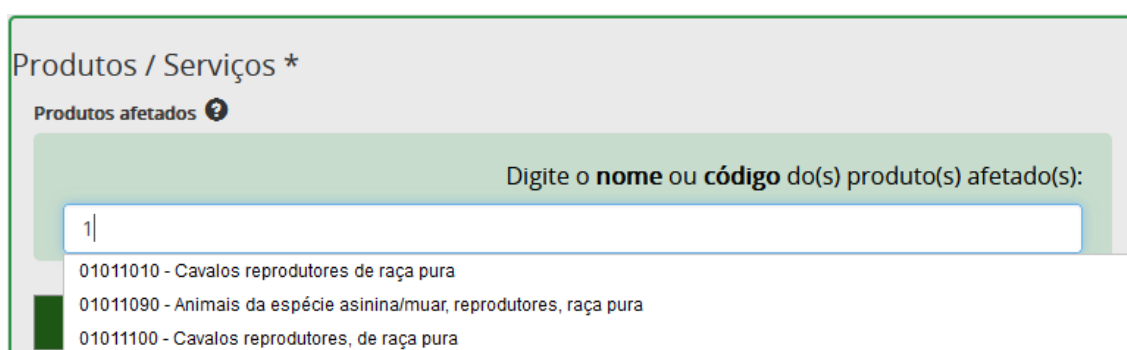
Figura 19: Como cadastrar um processo

A imagem mostra o formulário 'FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO'. No topo, há um botão 'Processo NOVO'. Abaixo dele, há botões 'Cancelar', 'Salvar' e 'Enviar Processo'. Uma caixa de texto informa: 'Ao preencher o formulário abaixo você estará solicitando a criação de um novo processo. O preenchimento dos campos é indispensável para que o pleito apresentado possa receber a devida análise e encaminhamento. Informações complementares poderão ser solicitadas posteriormente e acompanhadas em "Pendências" do processo.' Na base do formulário, há uma barra de progresso com quatro abas: '1 - Dados sobre a medida', '2 - Indicação de impacto comercial', '3 - Observações úteis' e '4 - Documentos'.


Obs.: Cada campo possui uma breve explicação/orientação para preenchimento que pode ser acionada posicionando o cursor do mouse sobre o ícone .

Além do ícone com orientação, diversos campos possuem assistente de preenchimento que permite localizar os códigos a serem inseridos a partir da digitação do nome ou de trecho do nome correspondente ao produto ou serviço:

Figura 20: Como cadastrar um processo



Produtos / Serviços \*

Produtos afetados 

Digite o **nome** ou **código** do(s) produto(s) afetado(s):

- 01011010 - Cavalos reprodutores de raça pura
- 01011090 - Animais da espécie asinina/muar, reprodutores, raça pura
- 01011100 - Cavalos reprodutores, de raça pura

c) Aba 1: Dados sobre medidas:

Figura 21: Como cadastrar um processo

**FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO**

Processo NOVO

Cancelar Salvar Enviar Processo

Ao preencher o formulário abaixo você estará solicitando a criação de um novo processo. O preenchimento dos campos é indispensável para que o pleito apresentado possa receber a devida análise e encaminhamento. Informações complementares poderão ser solicitadas posteriormente e acompanhadas em "Pendências" do processo.

1 - Dados sobre a medida 2 - Indicação de impacto comercial 3 - Observações úteis 4 - Documentos

País / Território Aduaneiro Responsável Pela Medida \*  
Selecione

Data da Publicação / Ocorrência

Data de entrada em vigor

Tipo de Medida \*

Símbolo de notificação na OMC

Referência Internacional \*

Identificação da Medida \*

Descrição da Medida \*

Caracteres: 0 de 3900

Caracteres: 0 de 3900

1. **País/Território aduaneiro responsável pela medida** - Indicar qual é o país, território ou bloco que estabeleceu ou propôs a medida ou ocorrência reportada.
2. **Data da publicação / ocorrência** - Indicar a data de publicação da medida ou a data em que houve alguma ocorrência (demoras indevidas, rechaço, retenção de carregamentos exportados, entre outros). Essa informação é necessária principalmente para a análise do impacto da medida sobre as exportações brasileiras.
3. **Data de entrada em vigor** - Indicar a data ou a estimativa para a entrada em vigor da medida, quando aplicável.
4. **Tipo de Medida** - Lei, regulamento, política, medida ou prática governamental que imponha restrições às exportações brasileiras destinadas ao país ou território responsável pela medida ou ocorrência reportada.

5. **Detalhamento da Medida (campo exibido apenas quando o tipo de medida selecionado for “Outras barreiras não tarifárias no comércio de bens”)** - Informar, em até 400 caracteres, detalhes acerca do tipo de medida para que se possa identificá-la corretamente.
6. **Símbolo de notificação na OMC (campo exibido quando o tipo de medida selecionado for “Regulamento Técnico” ou “Regulamento Sanitário e Fitossanitário”)** - Informar o símbolo de documento na OMC que indica tratar-se de Notificação; o Acordo a que corresponde; e o país que notificou. Exemplo: “G/TBT/N/BRA/123”.
7. **Referência Internacional (campo exibido quando o tipo de medida selecionado for “Regulamento Técnico” ou “Regulamento Sanitário e Fitossanitário”)** - Indicar a existência de um padrão internacional de referência e indicar se a medida destoa e em que grau destoa dessa referência.
8. **Identificação da Medida** - indicar nome, número da medida/ano de publicação: conforme publicação oficial (em idioma original ou inglês), além de órgão responsável e assunto.  
Exemplo: “Regulation 52/2014/Ministry of Commerce, which set requirements for food labelling”.  
  
Em caso de ocorrência, indicar data, local, órgão responsável e justificativa apresentada pelo país.  
  
Anexar o texto legal ou documentos referentes à ocorrência na aba “Documentos”.
9. **Descrição da Medida:** descrever a medida ou ocorrência, suas exigências, requisitos e principais objetivos.

Exemplo: Barreira técnica em requisitos de rotulagem ou Registro ou Procedimento de Avaliação da Conformidade (ensaios, testes laboratoriais, certificação) ou Descrição do Requisito Questionado (indicar se a medida é impeditiva ou restritiva ao comércio, se não tem base científica, se é excessivamente onerosa etc., sendo importante que o

demandante identifique quais exigências constantes na medida estão gerando dificuldades para suas exportações).

Figura 22: Como cadastrar um processo

Produtos / Serviços \*

Produtos afetados ?

Digite o nome ou código do(s) produto(s) afetado(s):

NCM	Nome	Detalhamento adicional ?	Retirar
-----	------	--------------------------	---------

Serviços afetados ?

Digite o nome ou código do(s) serviço(s) afetado(s):

NBS	Nome	Detalhamento adicional ?	Retirar
-----	------	--------------------------	---------

10. **Produtos Afetados:** indicar a classificação, conforme a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), dos produtos afetados pela possível barreira comercial reportada.

Obs.1: Esse campo não precisa ser preenchido se a medida afetar somente o setor de serviços.

Obs.2: Detalhamento Adicional: Caso a NCM englobe outros produtos, necessário utilizar o campo de detalhamento adicional para especificar o produto sujeito à barreira imposta pelo país estrangeiro.

Obs. 3: o adequado preenchimento desse campo é de extrema relevância principalmente para avaliação do impacto comercial da medida. Todas as NCM afetadas que forem de conhecimento da entidade devem ser preenchidas. Deve-se evitar que a informação das NCM afetadas seja prestada somente em documentos anexos ao processo. A informação estruturada diretamente no formulário do sistema possibilita um melhor uso desse dado.

11. **Serviços Afetados:** indicar os serviços afetados pela possível barreira comercial reportada, conforme a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Operações que produzam Variações no Patrimônio (NBS).

Obs.1: Esse campo não precisa ser preenchido se a medida afetar somente o setor de bens.

Obs.2: Detalhamento Adicional: Especificar, de forma detalhada, a atividade econômica, no caso de a NBS englobar outros serviços.

d) Aba 2. Indicação de impacto comercial

Figura 23: Como cadastrar um processo

The screenshot shows a web interface with four tabs: '1 - Dados sobre a medida', '2 - Indicação de impacto comercial' (highlighted in red), '3 - Observações úteis', and '4 - Documentos'. The active tab '2 - Indicação de impacto comercial' contains a large text area for 'Indicação de impacto comercial\*' with a character count of '0 de 3900'. Below this is a section for 'Produtos / Serviços \*' with two sub-sections: 'Produtos afetados' and 'Serviços afetados'. The 'Produtos afetados' section contains a table with columns: NCM, Descrição do Produto, Impacto Comercial, and Moeda. The first row has NCM '01011010', 'Cavalos reprodutores de raça pura', a text input field 'Coloque o valor aqui', and a dropdown menu for 'Dolar'. The 'Serviços afetados' section contains a table with columns: NBS, Descrição do Serviço, Impacto Comercial, and Moeda. Below the tables are two questions with radio buttons: 'Ha custo envolvido para a adequação da medida? Em caso afirmativo, favor especificar.' and 'A medida afeta outros produtores brasileiros? Em caso afirmativo, favor especificar.' Both have 'Sim' and 'Não' options.

NCM	Descrição do Produto	Impacto Comercial	Moeda
01011010	Cavalos reprodutores de raça pura	Coloque o valor aqui	Dolar

NBS	Descrição do Serviço	Impacto Comercial	Moeda
-----	----------------------	-------------------	-------

- a. **Indicação de Impacto Comercial:** apresentar resumidamente dados de exportação da empresa ou do setor dos produtos ou dos serviços afetados pela medida ou ocorrência ou mesmo pela expectativa gerada pelo anúncio da medida, incluindo participação no mercado-alvo, se há concorrentes no país de destino, qual é o volume das exportações anuais, se o bem já foi exportado anteriormente e quando foi exportado, se houve interrupção de comércio, além de informações sobre o impacto da medida para o

setor, valor da operação (em USD - dólar estadunidense), quando aplicável, entre outros dados relevantes.

As seguintes perguntas também são relevantes para a compreensão dos impactos da medida:

- *Há custo envolvido para a adequação à medida?*

Se sim, indicar eventuais custos absolutos e/ou percentuais que afetam a competitividade da empresa ou do setor em razão da necessidade de adequação do serviço, do produto, ou da linha de produção, às exigências da medida.

Quando pertinente, indicar se há inviabilidade técnica de cumprimento de tais exigências.

- *A medida afeta outros produtores brasileiros?*

Se sim, indicar, se possível, como a medida afeta outros produtores brasileiros e apresentar dados que evidenciem esse fato.

- *A medida afeta exportadores de outros países?*

Se sim, indicar como a medida afeta outros países e apresentar dados que evidenciem esse fato.

- *A medida afeta os produtores domésticos do país responsável pela medida?*

Se sim, indicar se a medida é aplicada a produtos ou serviços domésticos do país responsável pela medida.

- *Os produtores desse mercado foram beneficiados ou igualmente impactados em decorrência da implementação da medida?*

Se sim, especificar de que forma os produtos locais foram beneficiados ou impactados com a medida.

e) Aba 3. Observações Úteis

Figura 24: Como cadastrar um processo

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Processo NOVO

Cancelar Salvar Enviar Processo

Ao preencher o formulário abaixo você estará solicitando a criação de um novo processo. O preenchimento dos campos é indispensável para que o pleito apresentado possa receber a devida análise e encaminhamento. Informações complementares poderão ser solicitadas posteriormente e acompanhadas em "Pendências" do processo.

1 - Dados sobre a medida 2 - Indicação de impacto comercial 3 - Observações úteis 4 - Documentos

Acrescente observações úteis e sugestões de solução

Observações e sugestões de solução

Caracteres: 0 de 3900

**Observações e Sugestões de Solução:** informar tudo o que a demandante entende ser importante para a análise do caso pelo Governo brasileiro, como: gestões já feitas pela entidade junto a entidades privadas ou ao governo estrangeiro ou junto à autoridade do Governo brasileiro, especificando quando e se já houve respostas; análises adicionais; comparações com marco regulatório anteriormente vigente e/ou com referências internacionais que regem a matéria, etc.; anexar eventual registro de comunicações com entidades privadas, governo estrangeiro ou brasileiro. Além disso é possível apresentar sugestões de possíveis encaminhamentos a serem considerados, bem como indicar, por exemplo, no caso de Barreiras Técnicas a existência de Organismo de Avaliação da Conformidade apto a realizar as certificações ou ensaios (indicação do organismo de certificação, laboratório ou outro, se aplicável) no Brasil, no país de destino ou em terceiros países.

f) Aba 4. Documentos

Figura 25: Como cadastrar um processo

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO

Processo NOVO Cancelar Salvar Enviar Processo

Ao preencher o formulário abaixo você estará solicitando a criação de um novo processo. O preenchimento dos campos é indispensável para que o pleito apresentado possa receber a devida análise e encaminhamento. Informações complementares poderão ser solicitadas posteriormente e acompanhadas em "Pendências" do processo.

1 - Dados sobre a medida 2 - Indicação de impacto comercial 3 - Observações úteis 4 - Documentos

Anexar Arquivo  
Documentos a serem anexados (opcional) ANEXAR ARQUIVO

Ver 10 registros Pesquisar

Descrição	Enviado por	Nome do Arquivo	Ações
Registro(s) não encontrado(s).			

Exibindo 0 a 0 de 0 registros. Anterior Próximo

1. Nesta aba o sistema permite a inclusão de documentos em diversos formatos (.pdf, .doc, .docx, .xls, .xlsx, .ppt, .pptx, .jpeg, .jpg, .png, .odt, .ods, .odp e .txt), os quais serão incluídos na listagem de registros com indicação de nome, descrição e responsável pelo envio.

Durante a edição do formulário é possível excluir um documento, impedindo que ele seja anexado ao processo.

Durante o preenchimento do formulário ou quando este for finalizado e não houver mais nenhum documento a anexar, é possível:

- **Salvar** o formulário preenchido para complementação futura; ou
- **Enviar Processo**, opção que salva as informações preenchidas e direciona o processo para distribuição aos órgãos competentes.

**Nova Funcionalidade:** com as atualizações implementadas no SEM Barreiras, quando um novo processo é cadastrado o sistema envia um e-mail para os usuários vinculados ao processo informando sobre a criação de um novo processo.

Da mesma forma, quando são inseridos novos registros e pareceres em um processo, ou mesmo quando são promovidas edições no Formulário ou em pareceres já inseridos, usuários vinculados à entidade que solicitou o processo, ou usuários vinculados às Unidades do Governo Federal competentes para analisar o processo são comunicadas, de forma automática, acerca das ações realizadas.

## 6. Compartilhamento de processo

**Nova Funcionalidade:** com a implementação do Compartilhamento de Processo, empresas ou entidades que registram processos no SEM Barreiras podem compartilhar estes processos com outra empresa, associação ou entidade que tenha interesse em acompanhar o andamento, ou que disponham de informações relevantes para inserir no processo e auxiliar na análise e tratamento da barreira.

Para efetuar o compartilhamento de um processo com outra entidade empresarial no SEM Barreiras, siga estas etapas:

- Na tela inicial indique, no campo “Compartilhamento do Processo”, a ação “Compartilhar” e, no campo “Empresa”, selecione a empresa, associação ou entidade com a qual deseja compartilhar o processo.
- Na aba “CNPJ – Processos” marque o processo que deseja compartilhar.
- Em seguida, clique no botão “Executar”.

Figura 26: Como compartilhar um processo

The screenshot displays the 'Compartilhamento do Processo' (Process Sharing) interface. At the top, there are navigation buttons for 'Página Inicial' and 'Processos'. The main form has a 'Tipo' dropdown menu set to 'Compartilhar' and an 'Empresa' dropdown menu set to 'CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA'. An 'Executar' button is visible on the right. Below the form, there are tabs for 'CNPJ - Processos (115)' and 'CNPJ - Providências (25)'. A search bar and a 'Ver' dropdown (set to 100) are also present. The main area contains a table with the following columns: 'Nº Processo', 'Data de Registro', 'País', 'Tipo de Medida', 'Identificação da Medida', 'Situação', and 'Ações'. The first row is selected, with a checked checkbox in the 'Ações' column.

Nº Processo	Data de Registro	País	Tipo de Medida	Identificação da Medida	Situação	Ações
<input checked="" type="checkbox"/> 18-15000000002	14/05/2018		Imposto de importação	Regulations of the Peoples ...	→	📄
<input type="checkbox"/> 18-15000000003	14/05/2018		Regulamento sanitário e fitossanitário	Decree 159 - Measures ...	→	📄
<input type="checkbox"/> 18-15000000004	14/05/2018		Imposto de importação	Classificação tarifária do ...	✓	🔍
<input type="checkbox"/> 18-15000000005	14/05/2018		Regulamento técnico	Classificação tarifária do ...	→	📄
<input type="checkbox"/> 18-15000000006	14/05/2018		Proibição de importação	Banimento das importações de ...	→	📄
<input type="checkbox"/> 18-15000000007	14/05/2018		Regulamento técnico	O procedimento de importação ...	✓	🔍
<input type="checkbox"/> 18-15000000008	14/05/2018		Regulamento sanitário e fitossanitário	Proibição de importação de ...	→	📄
<input type="checkbox"/> 18-15000000009	25/05/2018		Regulamento sanitário e fitossanitário	A lista positiva de ...	→	📄
<input type="checkbox"/> 18-15000000010	25/05/2018		Regulamento sanitário e fitossanitário	O procedimento de ...	→	📄

Caso seja desejado é possível reverter essa operação de compartilhamento.

Para efetuar a desvinculação de um processo compartilhado com outra entidade empresarial no SEM Barreiras, realize as seguintes etapas:

- Na tela inicial indique, no campo “Compartilhamento do Processo”, a ação “Desvincular” e, no campo “Empresa”, selecione a empresa, associação ou entidade da qual o processo, previamente compartilhado, deseja desvincular.
- Na aba “CNPJ – Processos” marque o processo que deseja desvincular.
- Em seguida, clique no botão “Executar”.

Figura 27: Como compartilhar um processo

The screenshot displays the 'Compartilhamento do Processo' (Process Sharing) interface. At the top, there are navigation buttons for 'Página Inicial' and 'Processos'. The main form has two sections: 'Tipo' (Type) with a dropdown menu set to 'Desvincular' (highlighted with a red box), and 'Empresa' (Company) with a dropdown menu set to 'CONFEDERACAO NACIONAL DA INDUSTRIA'. An 'Executar' (Execute) button is located to the right of the company selection. Below the form, there are two tabs: 'CNPJ - Processos (115)' (selected) and 'CNPJ - Providências (25)'. A search bar and a 'Ver' (View) dropdown set to '100 registros' are also present. The main area contains a table with the following columns: 'Nº Processo', 'Data de Registro', 'País', 'Tipo de Medida', 'Identificação da Medida', 'Situação', and 'Ações'. The first row is selected with a blue checkbox.

Nº Processo	Data de Registro	País	Tipo de Medida	Identificação da Medida	Situação	Ações
<input checked="" type="checkbox"/> 18-15000000002	14/05/2018	...	Imposto de importação	Regulations of the Peoples ...	→	...
<input type="checkbox"/> 18-15000000003	14/05/2018	...	Regulamento sanitário e fitossanitário	Decree 159 - Measures ...	→	...
<input type="checkbox"/> 18-15000000004	14/05/2018	...	Imposto de importação	Classificação tarifária do ...	✓	...
<input type="checkbox"/> 18-15000000005	14/05/2018	...	Regulamento técnico	Classificação tarifária do ...	→	...
<input type="checkbox"/> 18-15000000006	14/05/2018	...	Proibição de importação	Banimento das importações de ...	→	...
<input type="checkbox"/> 18-15000000007	14/05/2018	...	Regulamento técnico	O procedimento de importação ...	✓	...
<input type="checkbox"/> 18-15000000008	14/05/2018	...	Regulamento sanitário e fitossanitário	Proibição de importação de ...	→	...
<input type="checkbox"/> 18-15000000009	25/05/2018	...	Regulamento sanitário e fitossanitário	A lista positiva de ...	→	...
<input type="checkbox"/> 18-15000000010	25/05/2018	...	Regulamento sanitário e fitossanitário	O ...	→	...

## **7. Análise dos Processos**

Uma vez identificada e verificada a consistência das informações disponíveis, a medida reportada com potencial de restringir ou que restrinja as exportações brasileiras passa por análise técnica de impacto comercial e de compatibilidade face aos acordos de comércio (multilaterais, regionais ou bilaterais) nos quais se tenham estabelecido compromissos entre o país que implementou a medida e o Brasil.

A partir dessas análises, mapeiam-se as ações cabíveis, seja no âmbito interno (adaptação a regulação, modificação produtiva e outras), seja no âmbito externo (gestões junto às autoridades técnicas e políticas do país que impôs a medida, de inserção em agendas de reuniões bilaterais, regionais ou multilaterais até acionamento em mecanismos internacionais de solução de controvérsias).

As formas de enfrentar essas barreiras pode passar pela necessidade de adaptação do setor produtivo, de aperfeiçoamento dos produtos, serviços e processos, bem como pela atuação do Governo em defesa dos interesses dos setores exportadores brasileiros, em prol de uma melhor e mais qualificada inserção internacional.

Medidas que estejam de acordo com as regras do comércio internacional também podem ser objeto de negociação por parte do governo brasileiro junto aos parceiros comerciais para eliminação ou redução dos seus efeitos restritivos ao comércio.

O SEM Barreiras permite ao usuário acompanhar, em seus processos, o teor das análises técnicas, por meio dos pareceres emitidos, das gestões realizadas no enfrentamento da medida e dos resultados do tratamento efetuado, o que proporciona maior transparência e proximidade entre o Governo e as partes interessadas na superação das barreiras comerciais reportadas.

## **8. Classificação de Barreiras Comerciais**

No sistema SEM Barreiras, as medidas restritivas ao comércio são classificadas conforme a lista abaixo.

- i. Barreiras no comércio de serviços
- ii. Compras governamentais
- iii. Imposto de importação
- iv. Licenciamento
- v. Medidas de proteção relativas à propriedade intelectual
- vi. Medidas relacionadas a investimentos
- vii. Padrões privados
- viii. Proibição de importação
- ix. Quotas tarifárias de importação
- x. Regras de origem
- xi. Regulamento sanitário e fitossanitário
- xii. Regulamento técnico
- xiii. Subsídios
- xiv. Outras barreiras não tarifárias no comércio de bens

### **8.1. Barreiras no comércio de serviços**

As medidas restritivas que limitam acesso ao mercado de serviços, por exemplo, bancários e financeiros, jurídicos, de engenharia, de tecnologia da informação, audiovisuais, marketing digital, devem ser classificadas neste tipo específico.

### **8.2. Compras governamentais**

Medidas que restringem a participação brasileira em compras governamentais e processos licitatórios de terceiros países devem ser classificadas neste segmento.

### **8.3. Imposto de importação**

Tarifas aduaneiras incidentes na fronteira sobre produtos brasileiros importados por terceiros países.

### **8.4. Licenciamento**

Medidas relacionadas com procedimentos administrativos que envolvam apresentação de um pleito ou de documentação, diferente das necessárias para fins aduaneiros, ao órgão competente do país, como condição prévia para autorização de uma operação de importação.

### **8.5. Medidas de proteção relativas à propriedade intelectual**

São aquelas que tratam da legislação nacional relativa à proteção de direitos de propriedade intelectual, por exemplo, marcas, patentes e direitos autorais com impacto no comércio e que restrinjam o acesso a mercados de produtos brasileiros.

### **8.6. Medidas relacionadas com investimentos**

São as medidas governamentais que restrinjam ou dificultem a instalação de empresas brasileiras no exterior e outros tipos de fluxos de investimento em territórios de terceiros países.

### **8.7. Padrões privados**

São exigências não governamentais, estabelecidas por entidades privadas, relativas à segurança, qualidade ou sustentabilidade de produtos, métodos ou processos de produção que são determinantes para a realização ou não da exportação de um produto brasileiro.

### **8.8. Proibição de importação**

São medidas de governo que impedem a entrada de certos produtos no país. Isso pode incluir a proibição de produtos vindos de um país específico, de um produto específico de qualquer origem ou de certos produtos de determinados países.

### **8.9. Quotas tarifárias de importação**

São medidas governamentais que estabelecem limites específicos sobre a quantidade ou o valor de bens brasileiros importados por terceiros países de forma a determinar o imposto de importação devido. Nas importações abaixo do limite determinado, ou seja, dentro da cota, incide uma tarifa reduzida. Sobre aquelas extrapolam o limite da quota incide uma tarifa maior.

### **8.10. Regras de origem**

Medidas que restringem o acesso de produtos brasileiros em função de requisitos específicos relacionados com a determinação da origem dos bens objeto da operação de importação ao território estrangeiro.

### **8.11. Regulamento sanitário e fitossanitário (SPS)**

Medidas governamentais relacionadas à proteção da saúde e vida humana, animal e vegetal que restringem o acesso do produto brasileiro a determinado mercado.

### **8.12. Regulamento técnico (TBT)**

São medidas contendo exigências técnicas estabelecidas em instrumentos normativos no território do país importador relacionadas com as características dos produtos, métodos ou processos de produção. Englobam regulamentos técnicos, padrões técnicos e mecanismos de avaliação da conformidade.

### **8.13. Subsídios**

São contribuições financeiras concedidas pelos governos para incentivar o comércio de bens e serviços. Podem ocorrer em diferentes etapas do ciclo econômico, como produção, consumo, exportação ou importação. Além disso, os subsídios podem depender de contrapartidas, como exigir um nível mínimo de conteúdo local no produto ou que a empresa alcance um desempenho exportador.

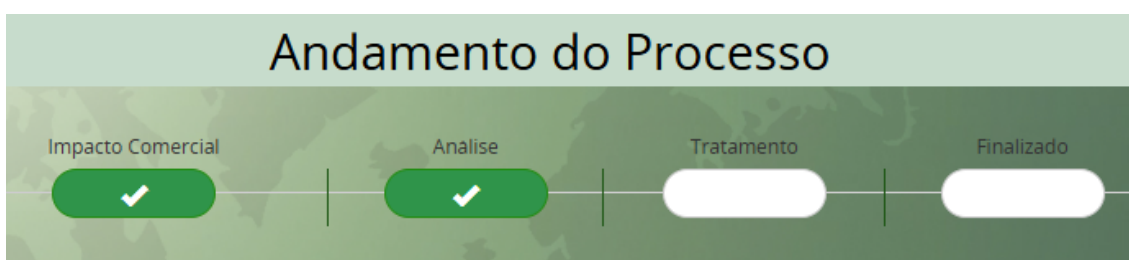
### **8.14. Outras barreiras não tarifárias no comércio de bens**

Classificação residual a ser utilizada quando uma determinada medida restritiva ao comércio de bens não seja passível de enquadramento e tipificação nas categorias listadas anteriormente.

## 9. Acompanhamento e Gestão dos Processos

Ao acessar um processo do SEM Barreiras é possível identificar na parte superior do processo em qual etapa ele se encontra. Abaixo inserimos uma imagem com o andamento em que duas etapas<sup>1</sup> foram concluídas:

Figura 28: Andamento do processo



- a) **Impacto Comercial:** identificada a barreira às exportações brasileiras, avalia-se o impacto econômico e comercial da medida. É importante entender como essa barreira afeta os negócios e as relações comerciais do Brasil.
- b) **Análise:** realiza-se uma análise técnica aprofundada da barreira identificada. Isso inclui investigar as motivações da medida, possíveis incompatibilidades com os compromissos internacionais subscritos pelo país em tela e as possíveis tratativas em prol de soluções para remoção da medida ou para a mitigação de seus efeitos nas exportações brasileiras.
- c) **Tratamento:** efetuam-se gestões baseadas em estratégia de superação da barreira imposta, que podem envolver negociações em fóruns internacionais, gestões em âmbito bilateral, regional ou multilateral, ou outras iniciativas para remover ou reduzir os obstáculos às exportações brasileiras.
- d) **Finalizado:** Quando as ações de tratamento são implementadas e as barreiras são mitigadas ou superadas, o processo é considerado finalizado. O processo

<sup>1</sup> A cada novo registro de Parecer de Impacto Comercial, Análise e Tratamento, o processo irá identificar a etapa como concluída.

também pode ser finalizado a pedido do setor privado, de ofício pela Administração, como solucionado, pode ser incluído em catálogo de barganha, para tratamento em negociação futura, ou ser encerrado por ausência de atribuição legal.

## 9.1. Editar Formulário

Para editar um formulário no SEM Barreiras, realize as seguintes etapas:


- a) Acesse, pela página inicial do sistema, o processo no qual deseja editar o formulário, clicando no ícone “Analisar”  .
- b) Em seguida clique no botão “Editar Formulário”:

Figura 29: Edição de formulário



- c) O usuário consegue editar as informações inseridas no formulário de solicitação do processo. Também é possível anexar novos documentos.
- d) Após a geração do processo, caso haja edição de informação sobre o “Tipo de Medida” e “País”, se aplicável, o sistema executa a redistribuição automática do processo de acordo com regras que têm como base a competência das Unidades para tratar sobre a medida alterada.

## 9.2. Anexos



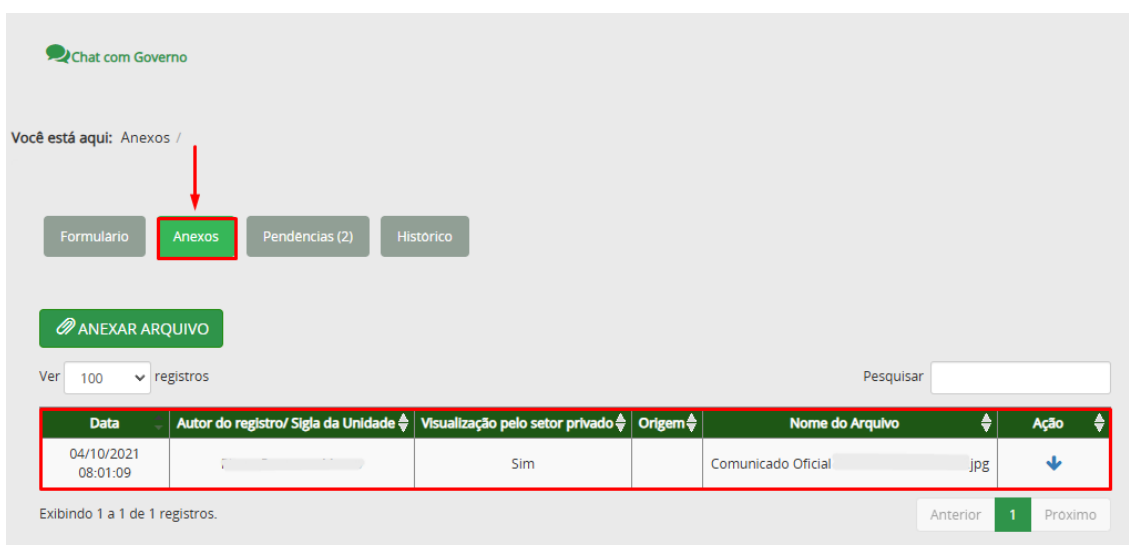
Após acessar o processo em que deseja realizar o acompanhamento, clicando no ícone “Analisar”  na tela inicial do SEM Barreiras, o usuário pode anexar e fazer o download () dos documentos na aba “Anexos”.

Figura 30: Visualizando documentos anexados




Chat com Governo

Você está aqui: Anexos /

Formulário **Anexos** Pendências (2) Histórico

ANEXAR ARQUIVO

Ver 100 registros Pesquisar

Data	Autor do registro/ Sigla da Unidade	Visualização pelo setor privado	Origem	Nome do Arquivo	Ação
04/10/2021 08:01:09		Sim		Comunicado Oficial .jpg	

Exibindo 1 a 1 de 1 registros. Anterior 1 Próximo

## 9.3. Pendências

Na tela inicial do sistema, é possível verificar se existem processos com alguma pendência clicando na aba “CNPJ – Providências”.

Figura 31: Verificando pendências

Nº Processo	Data de Registro	País	Tipo de Medida	Identificação da Medida	Situação	Ações
18-15000000002	14/05/2018		Imposto de importação		→	
18-15000000003	14/05/2018		Regulamento sanitario e fitossanitario		→	
18-15000000004	14/05/2018		Imposto de importação		✓	

O ícone na coluna “Ações” indica que existe uma pendência não respondida no processo.

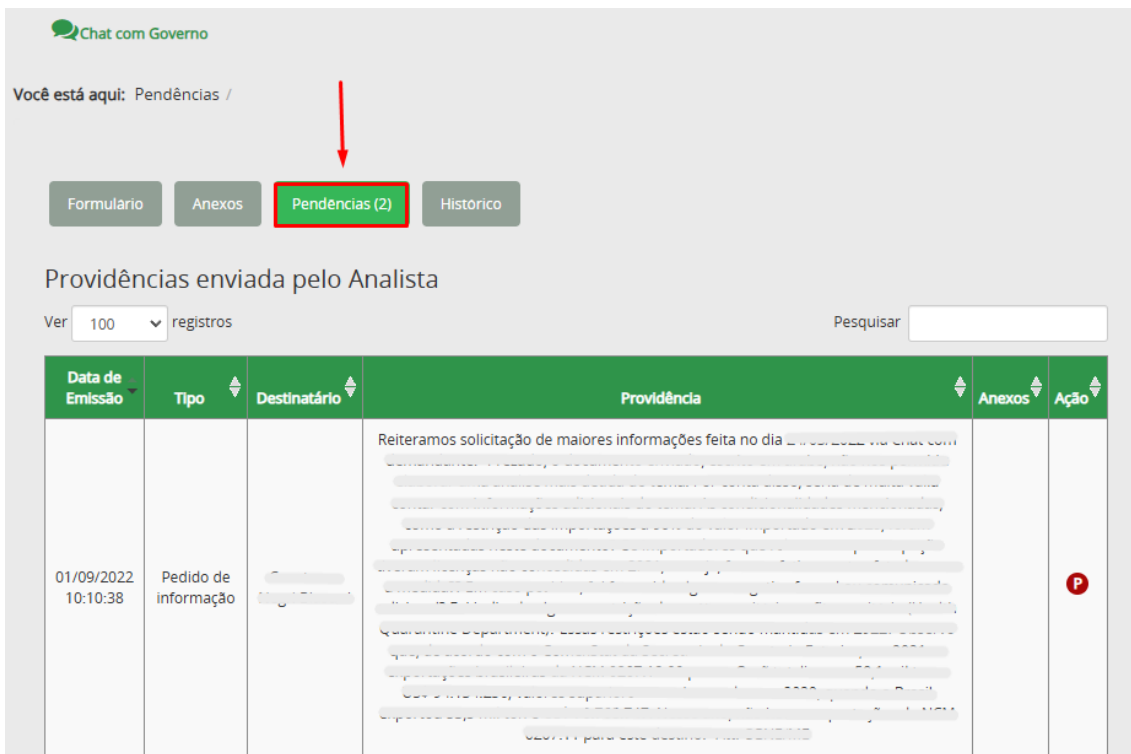
Figura 32: Verificando pendências

Ações

Para verificar e responder uma pendência:

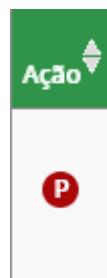
- Acesse o processo desejado, clicando no botão “Analisar” ou “Visualizar” , na coluna “Ações”.
- Clique na aba “Pendências”:

Figura 33: Verificando pendências



- c) Acesse a pendência que deseja responder clicando sobre o ícone **P**, na coluna “Ação”:

Figura 34: Verificando pendências



Fonte: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/CGCB

- d) Será aberta janela com o detalhamento da pendência, com acesso a anexo que tenha sido eventualmente remetido junto à pendência, prazo de resposta e campo para resposta.

Figura 35: Verificando pendências

Dados do Encaminhamento ✕

Responder

Pendência

Prezados, agradecemos o envio da solicitação no sistema. No entanto, para uma avaliação mais acurada da legalidade/legitimidade da medida, solicitamos um maior detalhamento, incluindo prazos, documentos, enfim, quaisquer informações

Anexo

Descrição	Nome do arquivo	Ações
-----------	-----------------	-------

Prazo de Resposta

15/08/2022

Resposta

ANEXAR ARQUIVO

Enviar Fechar

- e) Também é possível anexar arquivo e enviá-lo junto à resposta. Ao final, clique no botão “Enviar” para submeter a resposta ao órgão governamental solicitante.

#### 9.4. Histórico


Ao acessar o processo clicando no ícone “Analisar”  na tela inicial do SEM Barreiras, o usuário, ao clicar na aba “Histórico”, pode visualizar todos os registros realizados no processo, por exemplo, inserção de Parecer de Impacto Comercial, Parecer de Análise, finalização do processo, entre outros.

Figura 36: Visualizando o histórico

Você está aqui: Histórico /

Formulário Anexos Pendências (2) **Historico**

Ver 100 registros Pesquisar

Data	Tipo do Registro	Autor do Registro / Sigla da Unidade	Resumo	Anexos	Ação
01/09/2022 10:10:39	Pedido de informação enviado	CGNE/MDIC	Reiteramos solicitação de maiores informações ...	-	
01/09/2022 10:10:18	Pedido de informação enviado	CGNE/MDIC	Reiteramos solicitação de maiores informações ...	-	

## 9.5. Comunicação com Governo

Para se comunicar diretamente com as Unidades competentes pelo processo, basta realizar os seguintes passos:



- Na tela inicial do SEM Barreiras, na coluna “Ações”, acesse o processo no qual deseja comunicar-se via chat com a unidade competente por aquele processo, clicando nos botões , para visualizar, ou , para analisar:

Figura 37: Chat com governo

Compartilhamento do Processo

Tipo  
Selecione Executar

CNPJ - Processos (115) CNPJ - Providências (25)

Ver 100 registros Pesquisar




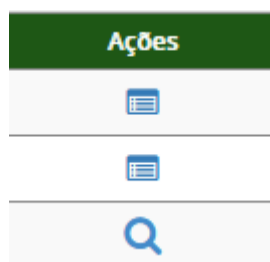
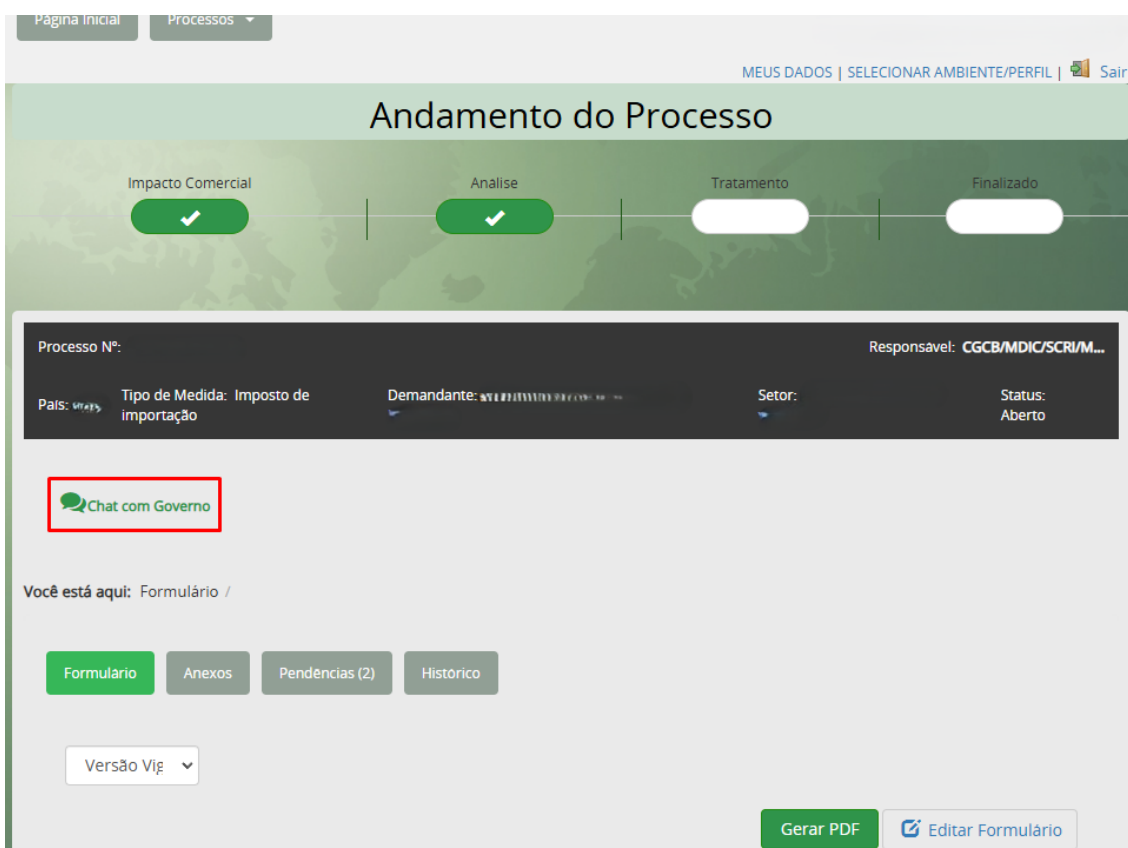
Nº Processo	Data de Registro	País	Tipo de Medida	Identificação da Medida	Situação	Ações
<input type="checkbox"/> 18-15000000002	14/05/2018	China	Imposto de importação	Regulations of the Peoples ...	→	
<input type="checkbox"/> 18-15000000003	14/05/2018	China	Regulamento sanitario e fitossanitario	Decree 159 - Measures ...	→	
<input type="checkbox"/> 18-15000000004	14/05/2018	Japão	Imposto de importação	Classificação tarifaria do Japão ...	✓	
<input type="checkbox"/> 18-15000000005	14/05/2018	Japão	Regulamento tecnico	Classificação tarifaria do Japão ...	→	
<input type="checkbox"/> 18-15000000006	14/05/2018	Nigeria	Proibição de importação	Banimento das importações de ...	→	

Figura 38: Chat com governo



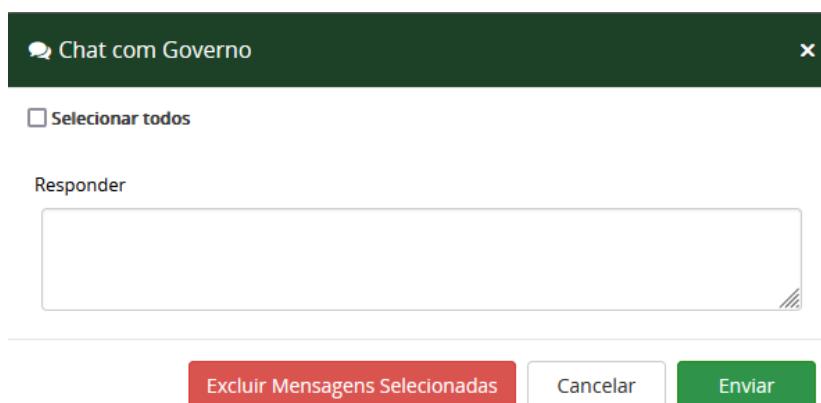
b) Após acessar o processo, clique na opção “Chat com Governo”.

Figura 39: Chat com governo



c) A ferramenta funciona como um chat, registrando a data e hora em que a mensagem foi enviada.

Figura 40: Chat com governo



## 10. Glossário de Ícones

Ícone	Significado	Ícone	Significado
	Analisar processo		Pendência
	Visualizar processo		Pendência respondida
	Processo enviado aos órgãos governamentais		Processo “salvo” para complementação futura (não enviado aos órgãos governamentais)
	Processo finalizado		Explicação/Orientação do campo
	Visualizar formulário		Excluir rascunho do processo
	Baixar/Download		